



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belmonte

1

Sexta-feira • 7 de Janeiro de 2022 • Ano VI • Nº 1439

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Belmonte publica:

- **Decreto Nº 035/2022** - Decreta feriados municipais

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



DECRETO Nº 035/2022

“Decreta Feriados Municipais”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELMONTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições da Lei Orgânica do Município e conforme Lei nº 010/2009 de 11 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Decreta os seguintes Feriados Municipais no Município de Belmonte - Ba.:

- 20/01 – Comemorações em Louvor a São Sebastião;
- 02/03 – Quarta-feira de Cinzas;
- 23/05 – Emancipação Política do Município;
- 16/07 - Comemorações em louvor a Nossa Senhora do Carmo
- 19/07 - Comemorações em louvor a São Vicente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Belmonte, 07 de Janeiro de 2022.


Carlos Alberto Rezende Gama
Prefeito Municipal

Avenida Rio Mar S/Nº - Centro Belmonte Bahia , telefone (73) 3287-2840
CNPJ: 13.634.977/0001-02